



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000  
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681 – e-mail: comissaoespecialcomcria@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 008/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 27 de agosto de 2015,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 01/2015 para Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de dez (10) vagas, sendo cinco (05) para titulares e cinco (05) para suplentes, para o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o número de candidatos inscritos;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar e alterar os prazos do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, conforme cronograma abaixo:

#### DO CRONOGRAMA

DATA	HORA	EVENTOS
24/08/2015	-----	Publicação do Edital
27, 28, 31/08 e 01/09/2015	8h às 16h	Inscrições
02/09/2015	-----	Análise dos documentos de inscrição
03/09/2015	8h	Publicação da lista de candidatos
04/09/2015	8h às 16h	Recursos para indeferimento de inscrições
08/09/2015	após 14h	Publicação do resultado da análise de recursos
09/09/2015	8h às 16h	Impugnação de candidatura
10/09/2015	8h às 12h	Recurso da impugnação
11/09/2015	após 14h	Análise de recurso e divulgação de resultados
14/09/2015	8h	Homologação das candidaturas
14/09 a 02/10/2015	-----	Campanha eleitoral
04/10/2015	8h às 17h	Realização do pleito
Após apuração		Divulgação dos resultados
06/10/2015	8h às 16h	Recursos para impugnação de resultados
09/10/2015	8h	Resultado final
10/01/2016	A definir	Posse



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMCRIAA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000  
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681 – e-mail: comissaoespecialcomcriaa@gmail.com

---

**Art. 2º** Os candidatos já inscritos que porventura queiram acrescentar ou corrigir alguns documentos já protocolados, poderão fazê-lo, colocando o/os documento/s em envelope lacrado, com novo Formulário de Inscrição Individual afixado na frente do envelope.

**Art. 3º** Todos os documentos direcionados a Comissão Especial a que se refere o cronograma de escolha, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal em envelope lacrado, com identificação na parte externa do envelope.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 27 de agosto de 2015.

Rosane Maria Souza dos Santos  
Presidente